LEI Nº 1089/89, DE 07 DE ABRIL DE 1989.

Considera de utilidade pública Associação Comunitária.

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária de Santana de Minas, distrito de Concei - ção da Vargem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá - rio, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Francisco, 07 de abril de 1989.

JOSEDIR DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal

afa/...